

14	Participação em Comissão Examinadora de eventos científicos, técnicos e de banca de qualificação para o exercício profissional.	Certificado do Evento.	0,10/Evento
15	Participação em Comissão Examinadora de banca de qualificação para o exercício profissional.	Carta do coordenador indicando a composição da banca, o título da monografia ou trabalho de conclusão ou especialização e o ano da defesa.	0,20/Comissão
16	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas e técnicas.	Documentos comprobatórios do coordenador da comissão organizadora ou do diretor de unidade da instituição de Ensino Superior responsável pela organização do evento.	0,20/Comissão
17	Participação em conselho editorial.	Para comprovar, anexar declaração do Editor Chefe da Revista, incluindo o período de participação.	0,20/Semestre
18	Participação como membro titular em bancas de estágio supervisionado.	A comprovação consiste de declaração da coordenação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	0,20/Participação
19	Participação como membro titular em bancas de monografia.	A comprovação consiste de declaração da coordenação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	0,25/Participação
20	Participação como membro titular em bancas de dissertação de mestrado.	A comprovação consiste de declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontra-se matriculado.	0,5/Participação
21	Participação como membro titular em bancas de tese de doutorado.	A comprovação consiste de declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontra-se matriculado.	1,0/Participação
22	Patente concedida com carta patente	A comprovação consiste na Carta de aceite	2,0/Patente
23	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais, ou em eventos isolados.	Para comprovação, apresentar declaração emitida pela Coordenação do evento.	0,2/Participação
24	Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais.	Para comprovação, apresentar declaração emitida pela Coordenação do evento.	0,1/Participação

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

#### 6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 113/2021 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.  
6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

### EDITAL PROGEP Nº 122/2021 CONCURSO PÚBLICO

#### Edital Complementar Ao Edital Progeg nº 113/2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 113/2021.

#### 1 - ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Biotecnologia

1.2. Campus de atuação: Patos de Minas, localizado na cidade de Patos de Minas / MG.

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Ciências Biológicas III/Microbiologia	1 (uma)	Ser portador de título de Doutorado na área de Ciências Biológicas III, subáreas Microbiologia ou Imunologia ou Parasitologia.	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Microbiologia, Biotecnologia Farmacêutica, Biossegurança, Higiene e Segurança do Trabalho e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

#### 1.5. Conteúdo programático:

- I - Antimicrobianos e mecanismos de resistência bacteriana;  
II - Aplicações biotecnológicas dos micro-organismos nas áreas saúde, ambiental e industrial;  
III - Biossegurança, agentes biológicos e agentes biologicamente modificados.  
IV - Biotecnologia aplicada a produção de biofármacos e vacinas;  
V - Fisiologia, nutrição e crescimento de bactérias e fungos;  
VI - Microbiota normal;  
VII - Genética de micro-organismos Procariotos e Eucariotos;  
VIII - Tecnologias "Ômicas" no estudo de micro-organismos;  
IX - Infecções fúngicas: patogenicidade e diagnóstico laboratorial;  
X - Mecanismos microbianos de patogenicidade e defesa do hospedeiro;  
XI - Métodos de preservação de micro-organismos;  
XII - Micro-organismos patogênicos: cocos gram-positivos e bacilos gram-negativos fermentadores e não fermentadores.

#### 1.6. Referencial bibliográfico:

I - ANDRADE, M.Z. Segurança em laboratórios químicos e biotecnológicos. 1ª ed., Caxias do Sul: Educs, 2008.

II - BLACK, J.; BLACK, L. Microbiologia Fundamentos e perspectivas. 10ª ed., Rio de Janeiro: Gen Guanabara Koogan, 2021.

III - BROOKS, G. F., JAWETZ, E., MELNICK J. L., ADELBERG E. A. Microbiologia Médica de Jawetz, Melnick e Adelberg, 25. ed. e 26. ed., Porto Alegre: AMGH, 2012 e

2014.

IV - HIRATA, M. H.; HIRATA, R. D. C.; FILHO, J. M. Manual de Biossegurança. 4ª ed., Barueri: Manole, 2017.

V - KAVANAGH, K. Fungi: Biology and Applications. 2nd ed., West Sussex: John Wiley & Sons Ltd., 2011.

VI - LEVINSON, W. Microbiologia e imunologia médicas. 13. ed., Porto Alegre: AMGH, 2016.

VII - MADIGAN M. T., BROCK T. D. Microbiologia de Brock, 12. ed. e 14. ed., Porto Alegre: Artmed, 2010 e 2016.

VIII - MICHAEL J. WAITES, M. J.; MORGAN, N. L.; ROCKEY, J. S.; HIGTON, G. Industrial Microbiology: An Introduction. 1st ed. Oxford: Blackwell Science Ltd., 2001.

IX - MURRAY P. R., ROSENTHAL K.S., PFALLER M. A. Microbiologia Médica, 8ª ed., Rio de Janeiro: Gen Guanabara Koogan, 2017.

X - NDUKA OKAFOR, N.; OKEKE, B. C. Modern Industrial Microbiology and Biotechnology. 2nd ed. Boca Raton: CRC Press., 2018.

XI - PELCZAR, J.M. Microbiologia: conceitos e aplicações. Volumes I e II, 2ª ed., São Paulo: Pearson, 1997.

XII - SIDRIM, J. J. C.; ROCHA, M. F. G. Micologia Médica à luz de autores contemporâneos. 1ª ed., Rio de Janeiro: Gen Guanabara Koogan, 2012.

XIII - SNYDER, L.; PETERS, J. E.; HENKIN, T. M.; CHAMPNESS, W. Molecular genetics of bacteria. 4th ed. Washington, DC.: ASM Press. 2013.

XIV - TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. Microbiologia. 12. ed., Porto Alegre: Artmed, 2017.

XV - TRABULSI, L. R.; ALBERTHUM, F. Microbiologia. 6ª ed., São Paulo: Atheneu, 2015.

XVI - VERMELHO, A.B. et al. Bacteriologia Geral, 1ª ed., Rio de Janeiro, Gen Guanabara Koogan, 2007.

XVII - WILLEY, J. M.; SHERWOOD, L. M.; WOOLVERTON, C. J. Prescott's Microbiology. 9th ed., New York: The McGraw-Hill Companies, Inc., 2014.

XVIII - ZAITZ, C. Compêndio de Micologia Médica. 2ª ed., Rio de Janeiro: Gen Guanabara Koogan, 2010.

#### 2 - MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1. Somente os 10 (dez) primeiros classificados farão a 2ª fase (prova didática)

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	05/12/2021	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da Prova didática	09/02/2022	09h00	RNP MConf: <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/">https://conferenciaweb.rnp.br/</a> a ser enviado aos candidatos aptos para esta etapa
Sorteio público da ordem de realização da Prova didática	09/02/2022	09h15	RNP MConf: <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/">https://conferenciaweb.rnp.br/</a> a ser enviado aos candidatos aptos para esta etapa
Início da Prova didática	10/02/2022	09h00	RNP MConf: <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/">https://conferenciaweb.rnp.br/</a> a ser enviado aos candidatos aptos para esta etapa
Resultado da Prova Didática	15/02/2022	Até 17h00	Site: <a href="https://www.portalselecao.ufu.br/servicos/">https://www.portalselecao.ufu.br/servicos/</a>
Entrega dos títulos	Entre 07 e 08/03/2022	Das 8h00 do dia 07/03/2022 até as 18h00 do dia 08/03/2022	Exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail <a href="mailto:ibtec@ufu.br">ibtec@ufu.br</a>



2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

3 - PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

3.2. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I - Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para elaboração do texto (10 pontos); II - Compatibilidade teórico-conceitual com o tema da prova escrita (10 pontos); III - Relevância dos argumentos para o conteúdo principal do tema da prova escrita (10 pontos).	30 pontos
2	Objetividade	I - Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da prova escrita (5 pontos); II - Desenvolvimento lógico e objetivo das ideias (5 pontos).	10 pontos
3	Domínio do conteúdo	I - Conhecimento técnico/científico do tema da Prova Escrita.	50 pontos
4	Domínio da língua culta	I - Domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordância verbal e nominal (5 pontos); II - Vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos).	10 pontos
<b>Total</b>			<b>100 pontos</b>

4 - PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato remoto.

4.2. O ingresso do público na sala virtual só será permitido antes do início da apresentação do(a) candidato(a) para verificação da identidade dos presentes.

4.3. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: A Prova Didática será realizada remotamente por meio de Conferência web. O link será enviado aos candidatos com no mínimo 24 [vinte e quatro] horas de antecedência.

4.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O(A) candidato(a) deverá enviar por e-mail à Secretaria do Instituto de Biotecnologia (IBTEC) [ibtec@ufu.br], para repasse à Comissão Julgadora, do plano de aula que será apresentado na Prova Didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação. O(A) candidato(a) deverá dispor de notebook ou computador próprio com recursos funcionais de áudio e imagem, bem como sistema operacional Windows e programas de apresentação do tipo Microsoft PowerPoint ou LibreOffice Impress ou OpenOffice Impress. A apresentação poderá ser realizada por compartilhamento de tela ou convertida em pdf para carregamento na sala virtual.

4.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(a) candidato(a), durante a realização da prova, o uso de celulares e quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	I - coesão e consistência interna (2 pontos); II - fundamentação teórica (2 pontos); III - objetivos propostos (2 pontos); IV - metodologia proposta (2 pontos); V - referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
2	Linguagem e postura como professor	I - respeito aos padrões de língua culta e expressão oral (3 pontos); II - uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem (3 pontos); III - motivação e movimentação no espaço-tempo e habilidade técnica nas plataformas digitais da Prova Didática (3 pontos); IV - dicção e postura corporal (3 pontos); V - linguagem técnica, além de demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico (3 pontos).	15 pontos
3	Pertinência temática, desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula	I - domínio do conteúdo (10 pontos). II - relação da teoria e prática (5 pontos). III - desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (3,0 pontos). IV - adequação da fundamentação teórica apresentada na abordagem do tema, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (5,0 pontos). V - quantidade e o grau de aprofundamento das informações e elementos técnicos abordados (5,0 pontos). VI - adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula (5,0 pontos). VII - seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (2,0 pontos).	35 pontos
4	Tempo de apresentação.	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo maior ou igual a 60 minutos: 0 ponto, 59 minutos: 1 ponto, 58 minutos: 2 pontos, 57 minutos: 3 pontos, 56 minutos: 4 pontos, 55 minutos: 5 pontos, 54 minutos: 6 pontos, 53 minutos: 7 pontos, 52 minutos: 8 pontos, 51 minutos: 9 pontos, tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos, 39 minutos: 9 pontos, 38 minutos: 8 pontos, 37 minutos: 7 pontos, 36 minutos: 6 pontos, 35 minutos: 5 pontos, 34 minutos: 4 pontos, 33 minutos: 3 pontos, 32 minutos: 2 pontos, 31 minutos: 1 ponto, tempo menor ou igual a 30 minutos: 0 ponto.	10 pontos
5	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	I - capacidade de abordar o tema da Prova Didática com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (10 pontos). II - capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos).	20 pontos
6	Objetividade	I - capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da Prova Didática (5,0 pontos); II - capacidade de síntese (5,0 pontos).	10 pontos
<b>Total</b>			<b>100 pontos</b>

5 - ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.

5.3.4. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos Acadêmicos e Experiência Profissional - Nome do(a) candidato(a).

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
1	Docência na educação superior com aulas dadas em Cursos de Graduação	Cópia da declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando disciplinas ministradas e período.	0,2 ponto por disciplina/semestre completo.
2	Docência na educação superior com aulas dadas em Cursos de Pós Graduação stricto sensu	Cópia da declaração de ensino (em papel timbrado) discriminando disciplinas ministradas e período.	0,3 ponto por disciplina/semestre completo.
3	Orientação de tese de doutorado defendida, na área de Microbiologia.	Cópia da declaração da IES.	1,0 / orientação concluída.
4	Coorientação de tese de doutorado defendida, na área de Microbiologia	Cópia da declaração da IES.	0,8 / orientação concluída.
5	Orientação de dissertação de mestrado defendida, na área de Microbiologia.	Cópia da declaração da IES.	0,8 / orientação concluída.
6	Coorientação de dissertação de mestrado, defendida na área de Microbiologia.	Cópia da declaração da IES.	0,6 / orientação concluída.
7	Orientação de monografia trabalho de conclusão de curso ou iniciação científica, na área de Microbiologia.	Cópia da declaração da IES.	0,3 / orientação concluída.
8	Coorientação de monografia, trabalho de conclusão de curso ou iniciação científica, na área de Microbiologia.	Cópia da declaração da IES.	0,25 / orientação concluída.
9	Participação como membro titular em bancas de defesa de tese de doutorado.	Cópia da declaração da IES.	0,8 / participação.
10	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado.	Cópia da declaração da IES.	0,6 / participação.
11	Participação como membro titular em bancas de defesa de trabalho de conclusão de curso e monografia.	Cópia da declaração da IES	0,4 / participação.
12	Pós Doutorado	Cópia de declaração emitida pelo Supervisor do projeto ou diretor do Centro ou documento do órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	0,5 ponto /ano concluído.



Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
1	Experiência profissional em empresa e/ou instituição de ensino ou pesquisa na área do concurso	Cópia da declaração da instituição de ensino ou pesquisa (em papel timbrado) discriminando as atividades realizadas e período; ou cópia da carteira de trabalho e/ou do contrato social da empresa especificando o cargo e período.	1,0 ponto / semestre.

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
1	Coordenação de Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Cópia da declaração do Diretor ou ata da reunião do Conselho da Unidade.	0,5 ponto / ano.
2	Coordenação de Curso de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Cópia da declaração do Diretor ou ata da reunião do Conselho da Unidade.	0,5 ponto / ano.
3	Coordenação de Curso de graduação	Cópia da declaração do Diretor ou ata da reunião do Conselho da Unidade.	0,5 ponto / ano.
4	Banca de Concursos Públicos ou Processos Seletivos de docentes.	Cópia da declaração ou Portaria de nomeação do Diretor da Unidade ou pela IES.	0,25 ponto / banca.
5	Coordenação de laboratórios, Núcleos de Pesquisa.	Cópia da declaração ou Portaria de nomeação do Diretor da Unidade ou pela IES.	0,25 ponto / ano.
6	Tutoria do Programa de Educação Tutorial.	Cópia da declaração ou Portaria de nomeação do Diretor da Unidade ou pela IES.	0,5 ponto / ano.
7	Comissões na graduação (Membro de colegiado ou Conselho das Unidades Especiais de Ensino, de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-graduação ou Núcleo Docente Estruturante de Curso de Graduação (NDE))	Serão pontuadas as atividades administrativas comprovadas por documento de homologação do cargo ou por declaração do Diretor da Unidade.	0,5 ponto / semestre completo de exercício da função.
8	Diretoria de Unidade Acadêmica	Serão pontuadas as atividades administrativas comprovadas por documento de homologação do cargo.	0,5 ponto / semestre completo de exercício da função.

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
1	Coordenação de projetos de extensão com financiamento externo (projeto com financiamento), aprovado pelo órgão de fomento, pelo Conselho da Unidade ou órgão superior.	Cópia da declaração da IES, Conselho ou órgão superior.	1,0 ponto / projeto.
2	Coordenação de projetos de extensão com ou sem financiamento interno e registrado em Pró-Reitoria.	Cópia da declaração da IES.	0,5 ponto / projeto.
3	Membro de equipe de projetos de extensão com ou sem financiamento.	Cópia da declaração da IES.	0,4 ponto / ano.
4	Coordenação de organização de eventos de extensão abertos à comunidade.	Cópia da declaração da IES.	0,5 ponto / evento.

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
1	Artigo publicado em periódico científico especializado, com Fator de Impacto 0,5 e <1.	Documento comprovando o fator de impacto da revista, conforme a base de dados JCR/ISI, e a primeira página do artigo contendo o nome do candidato como autor ou coautor do trabalho e nome da revista, ano, número e páginas legíveis.	0,5 ponto / artigo.
2	Artigo publicado em periódico científico especializado, com Fator de Impacto 1 e < 2.	Documento comprovando o fator de impacto da revista, conforme a base de dados JCR/ISI, e a primeira página do artigo contendo o nome do candidato como autor ou coautor do trabalho e nome da revista, ano, número e páginas legíveis.	0,6 ponto / artigo.
3	Artigo publicado em periódico científico especializado, com Fator de Impacto 2 e < 3.	Documento comprovando o fator de impacto da revista, conforme a base de dados JCR/ISI, e a primeira página do artigo contendo o nome do candidato como autor ou coautor do trabalho e nome da revista, ano, número e páginas legíveis.	0,8 ponto / artigo.
4	Artigo publicado em periódico científico especializado, com Fator de Impacto > 3.	Documento comprovando o fator de impacto da revista, conforme a base de dados JCR/ISI, e a primeira página do artigo contendo o nome do candidato como autor ou coautor do trabalho e nome da revista, ano, número e páginas legíveis.	1,0 ponto / artigo.
5	Livro técnico/científico publicado na área de Microbiologia com registro ISBN.	Cópia da capa do livro e ISBN.	0,75 ponto / livro.
6	Capítulo de livro técnico/científico publicado na área de Microbiologia com registro ISBN.	Cópia da capa do livro e ISBN e cópia integral do capítulo.	0,5 ponto / capítulo.
7	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software concedidas internacional.	Cópia do registro da patente com o nome dos participantes	1,5 ponto / patente ou licença.
8	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software concedidas nacional.	Cópia do registro da patente com o nome dos participantes	1,25 ponto / patente ou licença.
9	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software depositadas internacional.	Cópia do registro da patente com o nome dos participantes.	1,0 ponto / patente ou licença.
10	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software depositadas nacional.	Cópia do registro da patente com o nome dos participantes.	0,75 ponto / patente ou licença.
11	Caderno didático publicado por editora com corpo editorial e ISBN.	Cópia da capa do caderno didático e ISBN.	0,25 ponto / caderno.
12	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica internacional, organizada por associação científica.	Cópia do comprovante de aceite e cópia integral do artigo.	0,5 ponto / trabalho.
13	Trabalho completo em anais de reunião científica nacional, organizada por associação científica.	Cópia do comprovante de aceite e cópia integral do artigo.	0,1 ponto / trabalho.
14	Participação em comissão julgadora ou organizadora de eventos científicos.	Cópia da declaração do presidente do evento.	0,1 ponto / participação.
15	Premiação ou distinção por atividade técnica científica concedida por Associações Científicas.	Cópia do certificado.	0,75 ponto / premiação ou distinção.

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato

## 6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 113/2021 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

